

PORTARIA Nº 3371/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

Nome: Ednelson Gomes Ribeiro

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-200,00

339033 - R\$- 50,00

339036 - R\$- 50,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3372/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

Nome: Leodemir Negrão Fernandes

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 3373/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

Nome: Euzébia dos Santos Alves

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-600,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

AVISO DE ABERTURA -**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 537/2008-DG/DAF/CDRH, torna pública a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 - CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e iluminação pública do Posto de Pesagem, para controle de peso de veículos de carga, por eixo e conjunto de eixos, a ser construído no segmento do Km 0,30 a 0,80 do trecho de divisa do Estado do Pará com o Estado do Tocantins, na Rodovia PA-287, no município de Conceição do Araguaia. A abertura realizar-se-á no dia 16 de Dezembro de 2008, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de R\$-92,16 (Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos), conforme Lei estadual nº 7.075/2007, em favor do DETRAN/PA - conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, banco nº 037, agência nº 00015.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

ANTÔNIO NILO BARROS FILHO

Diretor Geral EM EXERCÍCIO DETRAN/PA

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 3383/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008**

Nome: EDSON ALVES BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.800,00

339036 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 537/2008 - DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 013/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução de projeto de alimentação de condicionadores de ar tipo split nos setores de atendimento e habilitação, na sede do Detran-Pa, que foi considerada vencedora a empresa ELETROMEC LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

ANTÔNIO NILO BARROS FILHO

Diretor Geral em Exercício DETRAN/PA

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 3378/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008**

SERVIDORES:

Francisco Otávio Rodrigues Pereira (ASA/03)

Francisco Carlos Nunes da Fonseca (ADM/03)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 19/10 a 17/11/2008

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: exercer a função de examinador de trânsito, naquele município.

PORTARIA Nº 3379/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

SERVIDOR: Emerson Ferreira Monsef (GERENTE)

Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.

PERÍODO: 10/11 a 25/11/2008

DESTINO: Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Xinguara

OBJETIVO: coordenar a equipe de Atendimento Itinerante, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 3380/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

SERVIDOR: Silvana Martins Santana de Souza (VISTORIADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½.

PERÍODO: 10/11 a 22/11/2008

DESTINO: Belém

OBJETIVO: realizar treinamento naquele município.

PORTARIA Nº 3381/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

SERVIDOR: José Ribamar de Oliveira Macedo

(ASG/04)

Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.

PERÍODO: 04/11 a 10/11/2008

DESTINO: São Félix do Xingu.

OBJETIVO: conduzir servidores para realizarem serviços de telefonia e lógica naquele município.

PORTARIA Nº 3382/2008-DG/CDRH, DE 21.11.2008

SERVIDOR: Edson Alves Barbosa (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 18/11 a 17/12/2008

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: conduzir equipe da GFV durante operação de fiscalização naquele município.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**INSTAURA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS****PORTARIA Nº 1137, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008**

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o estabelecido na Portaria nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005, que versa sobre o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito deste Estado;

RESOLVE:

I - Instaurar a Comissão de Acompanhamento dos Convênios firmados entre a SESP e as OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, sob a coordenação da DDASS/SESPA, designando os servidores e funcionários do Hospital das Bem-Aventuranças: ROSANA MARIA GOMES COZZI, HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ, EDSON JOSÉ SOUSA BARBOSA, LUIZ CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES, para atuarem como membros permanentes; ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO, MÔNICA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA, JOSÉ MARIA COSTA DAS CHAGAS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO, como membros suplentes, e soube a presidência do(a) primeiro(a), efetuem acompanhamento às atividades relacionadas nos instrumentos legais avençados de conformidade às cláusulas e condições, previamente conveniadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

DESPACHO DE ANULAÇÃO**CONTRATO Nº 018/2008/SESPA**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 376968/2008, que apurou a irregularidade da proposta formulada no credenciamento nº 001/2007 pela empresa A. S. Ribeiro Indústria e Comércio - ME,

R E S O L V E:

I - ANULAR parcialmente o Contrato nº 018/2008 em relação ao lote 01 (um) do credenciamento nº 001/2007.

Belém-PA, 17 de novembro de 2008.

PUBLIQUE-SE.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1135, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteados da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidades da apuração rigorosa de tais fatos com a consequência responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguimentos da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevenindo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDRANDO finalmente o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no D.O.E de 16/05/2005.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, Assistente Social, matrícula nº 3233910/4

MEMBROS:

CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 793751/1

CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 102806

SUPLENTE:

ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, Nutricionista, matrícula nº 82520/3

II - Para cada denuncia de irregularidade ocorrida no âmbito do Nível Central/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos e necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, devera facultar ao indicado, oi ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de copias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa a indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximirem, da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.